

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 235, DE 1º DE JULHO DE 2021

Concede férias regulamentares ao servidor Moacir Ferreira de Souza, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

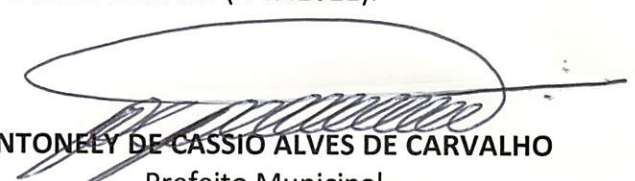
Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público municipal **MOACIR FERREIRA DE SOUZA**, portador da CI-RG nº 3.274.021-9 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 440.953.419-04, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos – SOVSU.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **1º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016**, com direito ao gozo no período de **1º de julho de 2021 a 30 de julho de 2021 (30 dias)**.

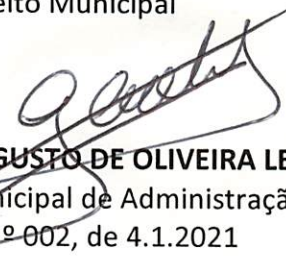
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte um (1º.7.2021).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021

MUNICÍPIO DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 235, DE 1º DE JULHO DE 2021

Concede férias regulamentares ao servidor Moacir Ferreira de Souza, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público municipal **MOACIR FERREIRA DE SOUZA**, portador da CI-RG nº 3.274.021-9 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 440.953.419-04, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos – SOVSU.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 1º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016, com direito ao gozo no período de 1º de julho de 2021 a 30 de julho de 2021 (30 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte um (1º.7.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021